

Vitória (ES), segunda-feira, 01 de Abril de 2024.

**RESOLVE:**  
**NOTIFICAR OS AGENTES CREDENCIADOS ABAIXO RELACIONADOS** do arquivamento dos referidos processos administrativos, sem aplicação de penalidade.

- 2023-81N64 / ECV M L VISTORIAS LTDA

Vitória/ES, 28 de março de 2024  
**ALEXANDRE QUINTINO MOREIRA**  
Diretor de Habilitação e Veículos do  
DETRAN/ES

**Protocolo 1292779**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**

**EDITAL Nº 015/2024**  
**Processo Nº 2021-CZ10X**

O Secretário de Estado da Educação do Espírito Santo e o Presidente do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo tornam público o **RESULTADO** do Credenciamento de profissionais especializados nas áreas de conhecimento indicadas no Edital nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Espírito Santo, em 11 de junho de 2021, conforme processo E-Docs nº 2021-CZ10X, e disponibilizado no site [www.cee.es.gov.br](http://www.cee.es.gov.br), realizado para atender às necessidades do Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo conforme quadro a seguir.

**Nota1: A convocação de chamada do Credenciado para Ordem de Serviço obedecerá aos critérios dos itens 10.2, 10.2.1 e, em especial, o item 10.2.2 do Edital nº 001/2021.**

**Nota2: A lista de credenciados ficará disponível no sítio do CEE-ES: [www.cee.es.gov.br](http://www.cee.es.gov.br).**

**LISTA DE ESPECIALISTAS CREDENCIADOS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

01T - Ambiente e Saúde		
Nº de classificação	Nome do candidato	Pontuação
1.	Maria Carlota Teixeira de Rezende	100,0

05T - Informação e Comunicação		
Nº de classificação	Nome do candidato	Pontuação
1.	Antonio Luiz Santana	100,0

**LISTA DE ESPECIALISTAS CREDENCIADOS NAS ÁREAS DE ENSINO SUPERIOR**

04S - Enfermagem		
Nº de classificação	Nome do candidato	Pontuação
1.	Maria Carlota Teixeira de Rezende	100,0

10S - Pedagogia		
Nº de classificação	Nome do candidato	Pontuação
1.	Antonio Luiz Santana	80,7

Vitória, 28 de março de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1292531**

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**

**PORTARIA N º 92-R, de 27 de março de 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2024, a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 111/2019 na forma a seguir especificada:**

**I - OBJETO: Contratação de empresa para execução da reforma e ampliação da Escola Aristóbulo Barbosa Leão, localizada no município de Serra/ES.**

**II - Termo de Cooperação nº. 111/2019, de 20/12/2019**

**III - VIGÊNCIA Data de início: 27/03/2024**

**Data de término: 31/12/2024**

**IV - DE/Concedente:**

**Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**